Qualidade da água – comunicação de desvios paramétricos 2026

No âmbito da execução do **Programa de Controlo da Qualidade da Água 2026** foram registados os seguintes desvios paramétricos:

Área gerida pela AdRA:

- na Zona de Abastecimento **AGD IX - Préstimo**, dia 12 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,1** (13.05.2026) A Autoridade de Saúde (AS) determina não existir risco significativo para a saúde humana. Nenhuma medida corretiva criada pela AS (14.05.2026) A causa identificada foi falha do sistema de tratamento (correção do pH). Foi tomada medida corretiva. A repetição da amostragem e da análise (resultado pH: 6,8) demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (21.05.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **OBR I**, dia 14 de abril, o valor de **alfa total** (0,12 Bq/l) é superior ao nível de verificação de 0,1 Bq/l. (05.05.2026) Em sequência deste resultado vai proceder-se à pesquisa dos respetivos radionuclídeos, (05.05.2026)

- na Zona de Abastecimento **ILH IV**, dia 15 de abril, o valor de **alfa total** (0,18 Bq/l) é superior ao nível de verificação de 0,1 Bq/l. (05.05.2026) Em sequência deste resultado vai proceder-se à pesquisa dos respetivos radionuclídeos, (05.05.2026)

- na Zona de Abastecimento **SVV VIII**, dia 27 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (30.04.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (14.05.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **ILH I**, dia 4 de fevereiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio** (10.02.2026) A Autoridade de Saúde determinou existir risco significativo para a saúde humana e restrição ao abastecimento, (11.02.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026). Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **OBR I**, dia 13 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio** (16.01.2026) A Autoridade de Saúde determinou existir risco significativo para a saúde humana, restrição ao abastecimento, e alerta aos consumidores. (23.01.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **DP Douro Paiva**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Manganês** (27.01.2026) Averiguação de causas inconclusiva A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

Destes incumprimentos foi dado conhecimento às Autoridades de Saúde concelhias (AS) e à ERSAR.

Área não gerida pela AdRA:

- na Zona de Abastecimento **Segadães - Segadães**, dia 26 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (27.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Reservatório da Frágua**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Manganês:** 59 µg/l Mn (Limite Lei 50 µg/l Mn) (26.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (26.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**60 µg/l Mn**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Sistema de Penedo do Cuco**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Sistema de Doninhas**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**6,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema da Arcas**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,30 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (5,6). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Reservatório de Vilarinho e do Cortez**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Reservatório da Frágua**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,0**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio: 304 µg/l Al** (Limite Lei 200 µg/l Al). (21.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**151 µg/l Al**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Enterococos: 2 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**11 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 14 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 50 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**22 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,2** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Irijó**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,0**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,9** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4 unidades de pH**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Parada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,2** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,3** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **ETA do Ringue de Rocas**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026)

- na Zona de Abastecimento **Préstimo -Barrosa,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Clostridium perfringens** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo -Barrosa,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Lourizela,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Lourizela,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH** (10.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH** (10.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Parada** dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada persistiu (16.04.2026) A última análise de verificação demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade. (23.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Irijó**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Covelo**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

Destes incumprimentos foi dado conhecimento às Autoridades de Saúde concelhias (AS), à ERSAR, às respetivas Uniões /Juntas de Freguesia e às Câmaras Municipais.

(atualizado em 05.06.2026)